



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 92/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MRP SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME - CNPJ: 10.434.993/0001-63, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5003067-15.2022.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 63.106.843/0001-97

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003067-15.2022.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 63.106.843/0001-97 move contra MRP SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME - CNPJ: 10.434.993/0001-63, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 1852/22, 1853/22, 1854/22, no valor de **R\$6.283,36 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**, atualizado até 30/03/2022.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, MRP SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME - CNPJ: 10.434.993/0001-63, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13260256** e o código CRC **F0BBB46D**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13260256v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 93/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE BRILHO MAIS - COMUNICACAO, ESTRUTURAS E MONTAGENS EIRELI - ME - CNPJ: 19.733.045/0001-01, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5005754-91.2024.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005754-91.2024.4.03.6104**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra BRILHO MAIS - COMUNICACAO, ESTRUTURAS E MONTAGENS EIRELI - ME - CNPJ: 19.733.045/0001-01, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80621007784-06,80221003142-22 no valor de **R\$57.740,58 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)**, atualizado até 04/12/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), BRILHO MAIS - COMUNICACAO, ESTRUTURAS E MONTAGENS EIRELI - ME - CNPJ: 19.733.045/0001-01, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13260347** e o código CRC **F3A65523**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13260347v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 94/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE COLEGIO VE LTDA - CNPJ: 07.754.343/0001-90, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002065-49.2024.4.03.6133, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002065-49.2024.4.03.6133**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra COLEGIO VE LTDA - CNPJ: 07.754.343/0001-90, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80420054668-05, 80423465412-46, 80423886646-05, 80423463439-59, 80423886734-34, 80423463493-02, no valor de **R\$170.373,85 (cento e setenta mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, atualizado até 16/10/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), COLEGIO VE LTDA - CNPJ: 07.754.343/0001-90, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13260942** e o código CRC **9F48D1FD**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13260942v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 95/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE LUIZ RODOLFO FREITAS DE ANDRADE - CNPJ: 27.596.701/0001-91, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5007347-92.2023.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 63.106.843/0001-97

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007347-92.2023.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 63.106.843/0001-97 move contra LUIZ RODOLFO FREITAS DE ANDRADE - CNPJ: 27.596.701/0001-91, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 15340/22, 15341/22, 15342/22, 15343/22, 15636/22, no valor de **R\$5.408,88 (cinco mil quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos)**, atualizado até 28/06/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), LUIZ RODOLFO FREITAS DE ANDRADE - CNPJ: 27.596.701/0001-91, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13261057** e o código CRC **BFC41483**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13261057v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfisp.jus.br

EDITAL Nº 96/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal nº. 5004913-96.2024.4.03.6104, em cujo polo ativo o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). MARIA THEREZA DO VAL** registrado(a) civilmente como MARIA THEREZA DO VAL - CPF: 005.389.658-00; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 19.965,13 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), atualizado até 21/10/2024.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). MARIA THEREZA DO VAL** registrado(a) civilmente como MARIA THEREZA DO VAL - CPF: 005.389.658-00, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização dester. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área dotimbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13261145** e o código CRC **E8B34026**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 97/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE EMERSON RODRIGO DOS SANTOS - CPF: 151.222.068-05, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000652-74.2024.4.03.6141, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000652-74.2024.4.03.6141**, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59 move contra EMERSON RODRIGO DOS SANTOS - CPF: 151.222.068-05, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2023/007634, 2024/002562, 2024/002563, 2024/002564, 2024/002565, 2024/002566, no valor de **R\$13.345,38 (treze mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, atualizado até 14/03/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, EMERSON RODRIGO DOS SANTOS - CPF: 151.222.068-05, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13261192** e o código CRC **396AD16F**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13261192v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 98/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal nº. 5002770-86.2020.4.03.6133, em cujo polo ativo o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra **ILDACI OTAVIANO RODRIGUES AURELIANO CONSTRUCAO - ME - CNPJ: 07.882.454/0001-82**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 203.996,09 (duzentos e três mil novecentos e noventa e seis reais e nove centavos), atualizado até 20/10/2020.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **ILDACI OTAVIANO RODRIGUES AURELIANO CONSTRUCAO - ME - CNPJ: 07.882.454/0001-82**, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento e o respectivo período de atendimento estão indicados na área de rubrica deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Supervisora, em exercício**, em 26/06/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13261239** e o código CRC **F4AA6280**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 99/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ROBERTO ERMINIO DE OLIVEIRA - CPF: 070.603.228-41, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002394-61.2024.4.03.6133, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002394-61.2024.4.03.6133**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra ROBERTO ERMINIO DE OLIVEIRA - CPF: 070.603.228-41, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80122041504-74, no valor de **R\$57.527,13 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos)**, atualizado até 03/12/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, ROBERTO ERMINIO DE OLIVEIRA - CPF: 070.603.228-41, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 26/06/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13261302** e o código CRC **AE83D034**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 100/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE CENTER CARNES CAMPEAO DONA BENTA LTDA - CNPJ: 21.191.790/0001-00 , EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000716-79.2022.4.03.6133, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000716-79.2022.4.03.6133**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra CENTER CARNES CAMPEAO DONA BENTA LTDA - CNPJ: 21.191.790/0001-00, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 13.637.035-7, 13.732.258-5, 13.732.259-3, 13.804.722-7, 13.804.723-5, 14.108.701-3, 14.108.702-1, 17.813.731-6, 17.813.732-4, 18.051.001-0, 18.051.002-9, no valor de **R\$217.804,92 (duzentos e dezessete mil oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos)**, atualizado até 13/03/2022.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), CENTER CARNES CAMPEAO DONA BENTA LTDA - CNPJ: 21.191.790/0001-00 ,o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13261351** e o código CRC **97964DD6**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13261351v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 101/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal nº 5001940-08.2023.4.03.6104, em cujo polo ativo o(a) CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ: 49.781.479/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). GLORIAMAR JACINTHO** - CPF: 058.215.048-56; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 3.022,12 (três mil e vinte e dois reais e doze centavos), atualizado até 31/03/2023.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). GLORIAMAR JACINTHO** - CPF: 058.215.048-56, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento e o respectivo período de atendimento estão indicados na área de rubrica deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13261495** e o código CRC **50767583**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 102/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal nº. 5001812-85.2023.4.03.6104, em cujo polo ativo o(a) CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CNPJ: 61.697.546/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). MARCIA CRISTINA MACHADO SANCHES** - CPF: 257.054.358-60; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 5.356,70 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), atualizado até 01/03/2023.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). MARCIA CRISTINA MACHADO SANCHES** - CPF: 257.054.358-60, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este jaciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização dester. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13262907** e o código CRC **4715F398**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 103/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE AUTO POSTO MONZA DE SANTOS LTDA - ME - CNPJ: 46.817.607/0001-60, CELSO BRAZ DOS SANTOS - CPF: 070.171.838-27, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0000886-44.2013.4.03.6104, MOVIDA POR AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - CNPJ: 02.313.673/0002-08

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000886-44.2013.4.03.6104**, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - CNPJ: 02.313.673/0002-08 move contra AUTO POSTO MONZA DE SANTOS LTDA - ME - CNPJ: 46.817.607/0001-60, CELSO BRAZ DOS SANTOS - CPF: 070.171.838-27, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 30112380087, no valor de **R\$46.406,88 (quarenta e seis mil quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**, atualizado até 21/01/2013.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), AUTO POSTO MONZA DE SANTOS LTDA - ME - CNPJ: 46.817.607/0001-60, CELSO BRAZ DOS SANTOS - CPF: 070.171.838-27, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13262954** e o código CRC **A805ABBB**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13262954v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 104/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE GUAIUBA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 00.441.381/0001-44, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000607-70.2024.4.03.6141, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000607-70.2024.4.03.6141**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra GUAIUBA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 00.441.381/0001-44, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) FGSP202302962, CSSP202302963, no valor de **R\$683.678,06 (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos)**, atualizado até 11/03/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), GUAIUBA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 00.441.381/0001-44, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A) (S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 26/06/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13263013** e o código CRC **108EDF19**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13263013v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 105/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE AGUIA REAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.705.925/0001-04, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002946-16.2024.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002946-16.2024.4.03.6104**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra AGUIA REAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.705.925/0001-04, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) FGSP202400623, no valor de **R\$31.017,99 (trinta e um mil e dezessete reais e noventa e nove centavos)**, atualizado até 14/06/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), AGUIA REAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.705.925/0001-04, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13263067** e o código CRC **6CFADFBB**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13263067v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 106/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ANDREIA PEREIRA DE QUEIROZ - CPF: 251.249.268-05, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000674-15.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000674-15.2025.4.03.6104**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra ANDREIA PEREIRA DE QUEIROZ - CPF: 251.249.268-05, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80119074040-99, 80122043674-57, 80123060339-30, 80118094118-56, no valor de **R\$54.832,69 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, atualizado até 04/02/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), ANDREIA PEREIRA DE QUEIROZ - CPF: 251.249.268-05, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 25 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13263118** e o código CRC **05FCC768**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13263118v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 107/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE A. R. DE BRITO - EMPREITEIRA LTDA - ME - CNPJ: 07.679.026/0001-57, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000588-83.2021.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000588-83.2021.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77 move contra A. R. DE BRITO - EMPREITEIRA LTDA - ME - CNPJ: 07.679.026/0001-57, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 227012/2020, no valor de **R\$2.685,53 (dois mil seiscientos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, atualizado até 30/06/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), A. R. DE BRITO - EMPREITEIRA LTDA - ME - CNPJ: 07.679.026/0001-57, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13265054** e o código CRC **D729E9E2**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13265054v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 108/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ESTRUTURAL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 11.126.780/0001-37, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000388-68.2021.4.03.6139, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000388-68.2021.4.03.6139**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra ESTRUTURAL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 11.126.780/0001-37, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 1 3.939.570-9, 13.939.571-7, no valor de **R\$227.226,12 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e seis reais e doze centavos)**, atualizado até 14/03/2021.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, ESTRUTURAL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 11.126.780/0001-37, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 26/06/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13265083** e o código CRC **E5BB7B91**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13265083v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 109/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MARISA MARISSOL DA CONCEICAO - CPF: 094.496.788-47, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001994-47.2024.4.03.6133, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001994-47.2024.4.03.6133**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra MARISA MARISSOL DA CONCEICAO - CPF: 094.496.788-47, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80123058084-91, 80123009184-85, 80121104234-93, 80119072428-46, no valor de **R\$118.673,43 (cento e dezoito mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, atualizado até 14/10/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, MARISA MARISSOL DA CONCEICAO - CPF: 094.496.788-47, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13265125** e o código CRC **F923B8DA**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13265125v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 110/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE DAVID DE SOUZA MADEIRAS - CNPJ: 30.870.170/0001-98, DAVID DE SOUZA - CPF: 373.211.138-50, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000753-88.2022.4.03.6139, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000753-88.2022.4.03.6139**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra DAVID DE SOUZA MADEIRAS - CNPJ: 30.870.170/0001-98, DAVID DE SOUZA - CPF: 373.211.138-50, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 4 21 009985-68, 80 4 21 171727-81, 80 4 21 432972-43, 80 4 22 248788-07, no valor de **R\$422.435,09 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e nove centavos)**, atualizado até 11/10/2022.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, DAVID DE SOUZA MADEIRAS - CNPJ: 30.870.170/0001-98, DAVID DE SOUZA - CPF: 373.211.138-50, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a) (s) advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13265179** e o código CRC **BF301AB4**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13265179v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 111/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE PERCIVAL KIYOTAKA HASHIMOTO - CPF: 020.987.358-20, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000304-67.2021.4.03.6139, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000304-67.2021.4.03.6139**, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59 move contra PERCIVAL KIYOTAKA HASHIMOTO - CPF: 020.987.358-20, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2017/004478, 2018/004004, 2020/002385, no valor de **R\$3.826,47 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)**, atualizado até 08/10/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, PERCIVAL KIYOTAKA HASHIMOTO - CPF: 020.987.358-20, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13265733** e o código CRC **6F7E05CC**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13265733v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 112/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal nº. 0001148-86.2016.4.03.6104, em cujo polo ativo o(a) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO EST. DE SP - CNPJ: 50.052.885/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). GILBERTO DE AGUIAR MARTINS JUNIOR** - CPF: 821.182.301-25; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 2.497,03 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos), atualizado até 16/09/2015.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). GILBERTO DE AGUIAR MARTINS JUNIOR** - CPF: 821.182.301-25, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento e o respectivo período de atendimento estão indicados na área de rubrica deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13265807** e o código CRC **3F1CCB50**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 113/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal nº. 5002668-88.2019.4.03.6104, em cujo polo ativo o(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). VERA TELMA RAMOS RIBEIRO** - CPF: 099.436.458-06; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 1.333,97 (mil trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), atualizado até 26/02/2019.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). VERA TELMA RAMOS RIBEIRO** - CPF: 099.436.458-06, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização dester. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13265865** e o código CRC **6A8CA3E1**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 114/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ANDREIA ANTONIA MACHADO HERNANI FERREIRA - CPF: 156.458.498-41, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002758-67.2023.4.03.6133, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO - CNPJ: 63.002.141/0001-63

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002758-67.2023.4.03.6133**, que CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO - CNPJ: 63.002.141/0001-63 move contra ANDREIA ANTONIA MACHADO HERNANI FERREIRA - CPF: 156.458.498-41, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 042229/2023, 042230/2023, 042231/2023, 042232/2023, 042233/2023, 042234/2023, 042235/2023, no valor de **R\$5.568,21 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)**, atualizado até 15/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), ANDREIA ANTONIA MACHADO HERNANI FERREIRA - CPF: 156.458.498-41, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13266004** e o código CRC **766B4AD7**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13266004v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 115/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal nº. 0000748-48.2017.4.03.6133, em cujo polo ativo o(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). VANESSA ANGELICA MORAES DA SILVA** - CPF: 318.582.598-51; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 1.180,07 (mil cento e oitenta reais e sete centavos), atualizado até 14/03/2017.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). VANESSA ANGELICA MORAES DA SILVA** - CPF: 318.582.598-51, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este jaciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização dester. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13266107** e o código CRC **4946F51A**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 116/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE LINCOLN SERGIO LEVI - CPF: 197.585.678-37, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0008018-84.2015.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008018-84.2015.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59 move contra LINCOLN SERGIO LEVI - CPF: 197.585.678-37, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2014/012228, 2014/015563, 2014/018884, 2015/014894, 2015/015992, no valor de **R\$3.287,92 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, atualizado até 15/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), LINCOLN SERGIO LEVI - CPF: 197.585.678-37, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13266195** e o código CRC **0F94F78C**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13266195v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 117/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal nº. 5007998-03.2018.4.03.6104, em cujo polo ativo o(a) CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CNPJ: 61.697.546/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). NOEMIA MARIA DOS SANTOS** - CPF: 546.077.798-49; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 494,15 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), atualizado até 27/03/2026.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). NOEMIA MARIA DOS SANTOS** - CPF: 546.077.798-49, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento e o respectivo período de atendimento estão indicados na área de rubrica deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13266266** e o código CRC **F71B3EC5**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 118/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE AGNES FAGUNDES DE SA REVESTIMENTO - CNPJ: 19.179.895/0001-00, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001644-93.2023.4.03.6133, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001644-93.2023.4.03.6133**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra AGNES FAGUNDES DE SA REVESTIMENTO - CNPJ: 19.179.895/0001-00, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 17.681.646-1, 18.698.924-5, 17.681.647-0, no valor de **R\$78.113,86 (setenta e oito mil cento e treze reais e oitenta e seis centavos)**, atualizado até 13/06/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), AGNES FAGUNDES DE SA REVESTIMENTO - CNPJ: 19.179.895/0001-00, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 26/06/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13266289** e o código CRC **CB5342E9**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13266289v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfisp.jus.br

EDITAL Nº 119/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal nº 5000409-81.2023.4.03.6104, em cujo polo ativo o(a) UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra VISA O PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 01.204.043/0001-51; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 1.517.530,17 (um milhão quinhentos e dezessete mil quinhentos e trinta reais e dezessete centavos), atualizado até 26/01/2023.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), VISA O PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 01.204.043/0001-51, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este jaciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento está indicada no respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. **NADA MAIS.** Expedido em Santos/SP, em 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 26/06/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13266347** e o código CRC **36359642**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 120/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MARCIO ROBERTO CHAGAS - CPF: 133.866.888-96, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0003418-20.2015.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO - CNPJ: 62.624.580/0001-45

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003418-20.2015.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO - CNPJ: 62.624.580/0001-45** move contra **MARCIO ROBERTO CHAGAS - CPF: 133.866.888-96**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 193-036/2015, no valor de **R\$3.300,60 (três mil e trezentos reais e sessenta centavos)**, atualizado até 25/03/2015.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **MARCIO ROBERTO CHAGAS - CPF: 133.866.888-96**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Supervisora, em exercício**, em 26/06/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13266408** e o código CRC **19420CAB**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 121/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE CEREAL SUL TERMINAL MARITIMO S/A - CNPJ: 05.400.555/0001-44, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5004686-09.2024.4.03.6104, MOVIDA POR BANCO CENTRAL DO BRASIL - CNPJ: 00.038.166/0001-05

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004686-09.2024.4.03.6104**, que BANCO CENTRAL DO BRASIL - CNPJ: 00.038.166/0001-05 move contra CEREAL SUL TERMINAL MARITIMO S/A - CNPJ: 05.400.555/0001-44, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2024.001-209, no valor de **R\$33.749,27 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, atualizado até 09/10/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), CEREAL SUL TERMINAL MARITIMO S/A - CNPJ: 05.400.555/0001-44, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 26 de junho de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 26/06/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13266441** e o código CRC **993BA166**.